LEI 12.527/2011
(Lei de Acesso à Informação)

OUVIDORIA - SIC

Relatório Estatístico:

2º Trimestre de 2020

S U M Á R I O

1 – INTRODUÇÃO 3

2 - ESTATÍSTICAS 4
2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês 4
2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação 4
2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo 5
2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato 5
2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência 6
2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência 7
2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem 8
2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar 9
2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC em 2019 10

3 – CONCLUSÃO 10

4 - EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC 17

1 – INTRODUÇÃO

O artigo 30 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet:

I - Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A Resolução nº TC 71/ 2012, de 31 de outubro de 2012, estabelece que o Tribunal de Contas publicará, anualmente, no seu portal, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Assim, apresentamos o relatório das solicitações efetuadas a Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina no exercício do segundo trimestre de 2020, com base na Lei de Acesso a Informação, informando que foram registradas no período **12(doze) comunicações**, sendo que deste total, 9(nove) foram concluídas no próprio período, atingindo-se um índice de resposta de **75%**.

O ingresso das solicitações de informações no primeiro trimestre de 2020 e seu respectivo percentual de resolutividade, está demonstrado no quadro abaixo:

Comunicação Recebidas no Trimestre			
Mês	Comunicações Recebidas	Comunic.Resp.	Índice de resposta
Abril	1	1	100,00
Maio	5	4	80,00
Junho	6	4	66,67
Trimestre	12	9	75,00

2 - ESTATÍSTICAS

2.1 – Gráfico 1 – Comunicações por Mês

A distribuição das comunicações enviadas mensalmente ao Tribunal de Contas pode ser representada graficamente da seguinte forma:

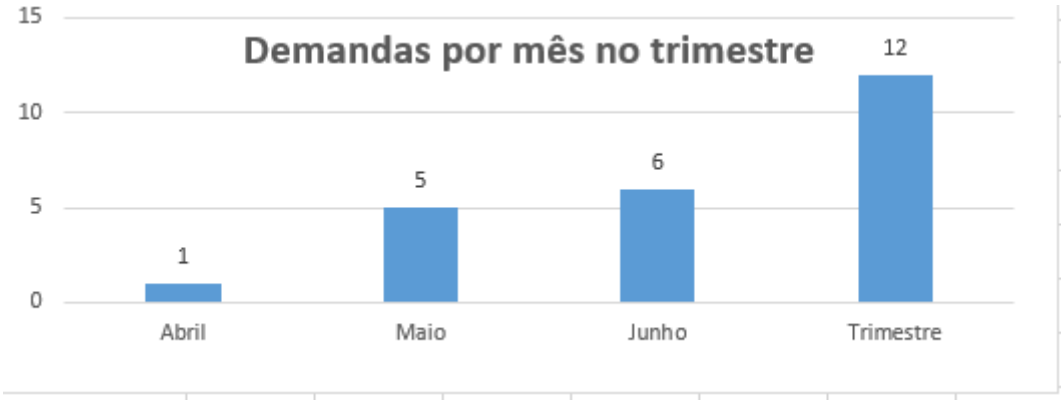

2.2 – Gráfico 2 – Comunicações por Situação

Ao término do segundo trimestre, houveram 3 comunicações que permaneceram pendentes de atendimento. Contudo, foram resolvidas no primeiro mês do trimestre seguinte.

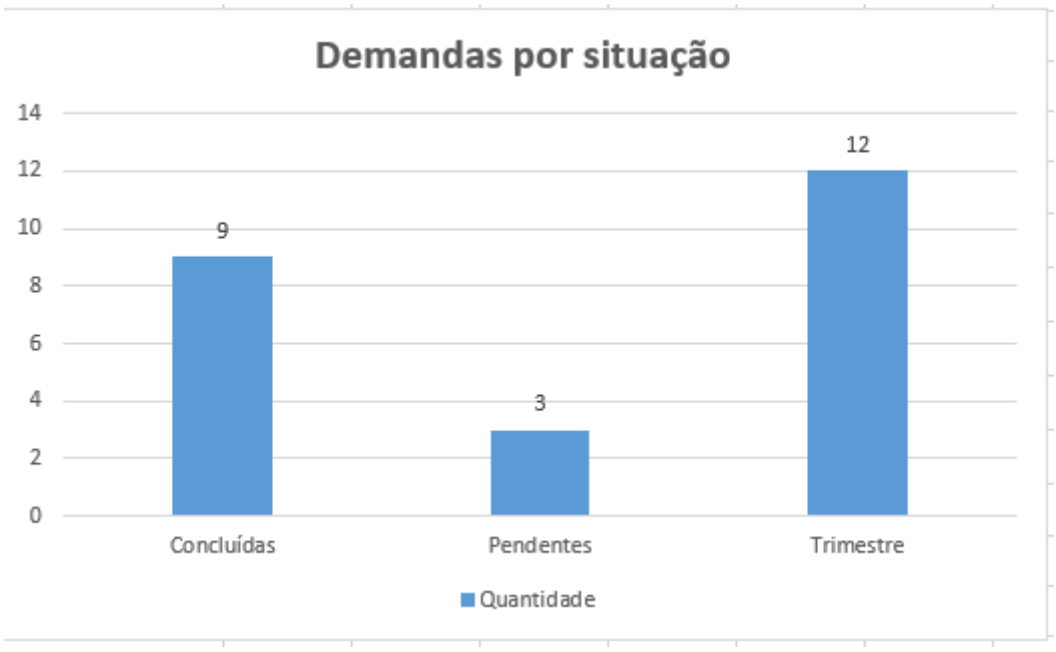

2.3 – Gráfico 3 – Comunicações por Sexo

Neste período, quanto ao sexo, 66,67% das comunicações recebidas foram enviadas por pessoa do sexo masculino (8) e 33,% do sexo feminino (4).

Graficamente:

2.4 – Gráfico 4 – Comunicações por Forma de Contato

No segundo trimestre de 2020, as comunicações enviadas através do formulário disponível no Portal do Cidadão representaram 100% das comunicações recebidas.

Não ocorreu nenhum cadastramento mediante atendimento pessoal, carta, WhatsApp, email ou via aplicativo no período.

Visualizando graficamente o número e o respectivo percentual:

2.5 – Gráfico 5 – Comunicações por Órgão de referência

Quanto aos órgãos envolvidos na solicitação de informações ou requisição de documentos no segundo trimestre de 2020, tivemos a seguinte situação:

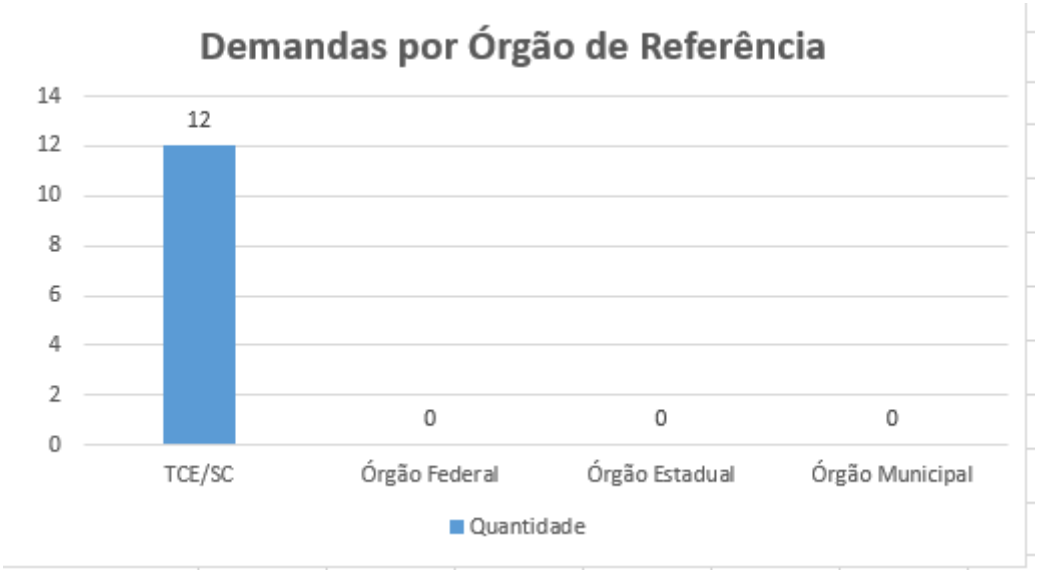

2.6 – Gráfico 6 – Comunicações por Município de Procedência

Os municípios de onde mais procederam as comunicações, com base na Lei nº 12.527, no segundo trimestre de 2020, estão demonstrados nos gráficos abaixo:

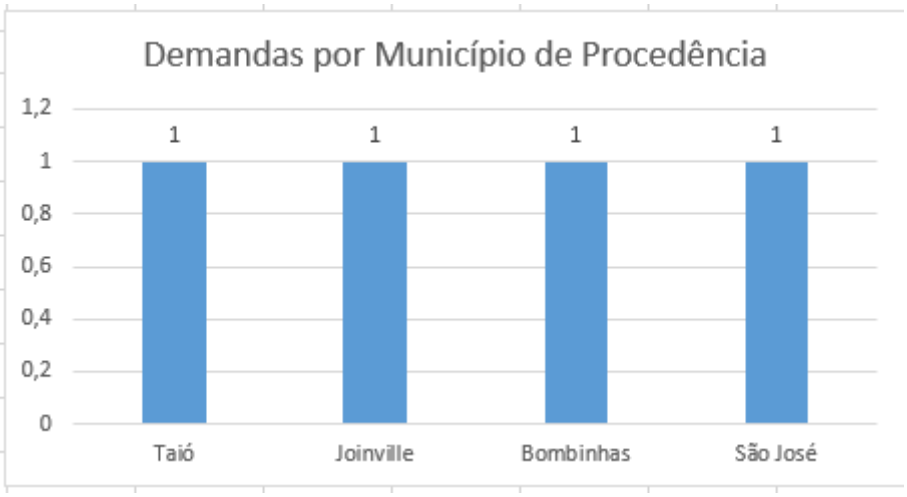

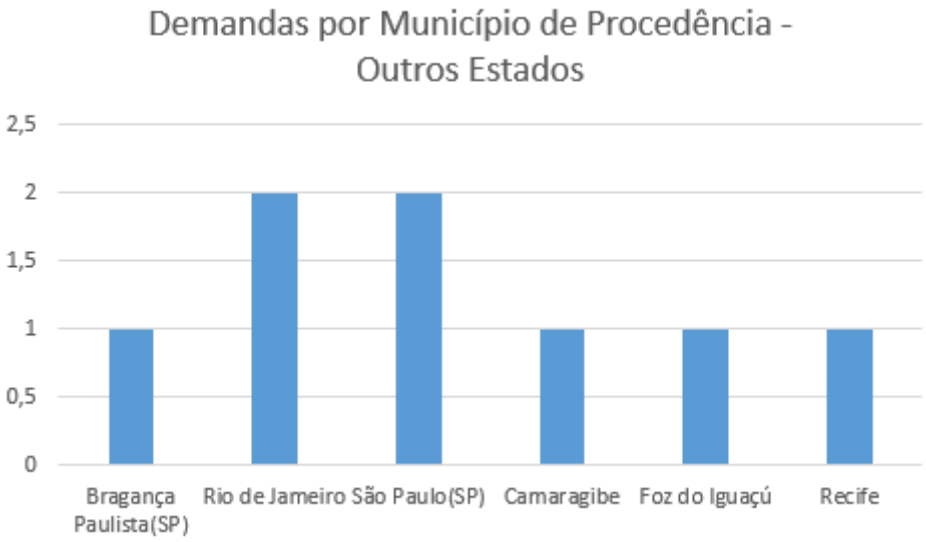

Nesse caso, todos os municípios de onde provieram comunicações com base na Lei nº 12.527, no período de análise, se encontram nos gráficos acima.

2.7 – Gráfico 7 – Comunicações por Origem

Neste período, a totalidade das comunicações foram de origem externa, conforme visualizado no gráfico abaixo:

Desde o início dos trabalhos do Serviço de Informação ao Cidadão, em junho de 2012, somente cinco comunicações foram provenientes do público interno do Tribunal de Contas.

2.8 – Gráfico 8 – Comunicações por encaminhamento a Órgão Auxiliar

As comunicações encaminhadas para os órgãos auxiliares do TCE-SC são aquelas que necessitam de manifestação específica dos mesmos.

O gráfico abaixo retrata a distribuição das comunicações encaminhadas no período:

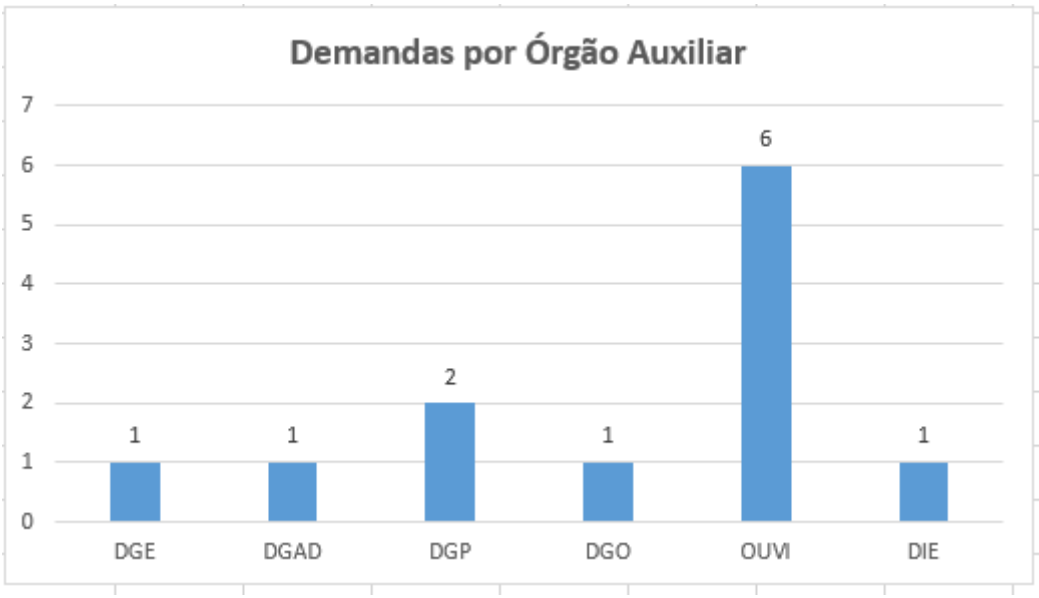

As atribuídas à Ouvidoria são aquelas que não necessitam do concurso de outra unidade, conforme preceitua § 4º do artigo 13 da Resolução N. TC-71/2012 (http://www.tce.sc.gov.br/site/legislacao/arquivos/resolucao_n_71-2012_consolidada.pdf).

2.9 – Tabela 1 – Relação das comunicações recebidas pelo SIC em 2020.

Comunicações – Lei nº 12.527/2011 – Período de abril a junho de 2020

Data	Nome	Gênero	Conteúdo	Orgão referência	Situação	Prazo Resposta	Unidade TCE
11/04/2020	Robson Antonio Garcia	M	Prezados, onde encontro a remuneracao dos Conselheiros Substitutos? Encontrei somente a tabela de remuneracao do cargo. Gostaria de consultar o salario dos integrantes. Procurei tanto no site do Tribunal quanto no Portal de Transparencia de SC mas nao o encontrei. Att.	TCE/SC	13/abr	2	OUVI
08/05/2020	Alan Fernandes Vieira	M	Boa tarde, gostaria de saber a quantidade de cargos ocupados e vagos para o cargo de Tecnico em Atividades Administrativas e Controle Externo dividida por especialidade. Tambem gostaria de saber os requisitos de formacao exigidos para o cargo.	TCE/SC	14/mai	6	DGP
08/05/2020	Alan Fernandes Vieira	M	Boa tarde, gostaria de obter a ultima folha salarial completa do Tribunal, com a discriminacao de toda as verbas pagas a cada servidor, bem como a data de admissao de cada um e a especialidade de formacao.	TCE/SC	08/mai	0	OUVI
15/05/2020	Abinair	F	Prezados, bom dia. No processo Processo n. PCP - 03/00790120, prestacao de contas da prefeitura de Blumenau, 2002, a recomendacao na decisao e a "Aprovacao das contas da Prefeitura Municipal de Blumenau, relativas ao exercicio de 2002, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restricoes remanescentes apontadas no Relatorio da Instrucao." Gostaria de saber como acesso ao Relatorio de Instrucao, a fim de perceber quais sao as restricoes. Desde ja agradeco, com meus melhores cumprimentos, Abinair Bernardes.	TCE/SC	15/mai	0	OUVI
16/05/2020	Cleber de Souza Silva	M	Prezados senhores. Com base na Lei de Acesso a Informacao, solicito a gentileza de me fornecerem a tabela de salarios do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, com todos niveis possiveis, bem como tabela com os beneficios e valores os quais os servidores tem direito (auxilio- alimentacao, auxilio-saude, quinquenios, trienios, adicionais etc). Tambem preciso de informacoes de quantos servidores deste cargo nao recebem a gratificacao de desempenho em seu valor maximo, que atualmente e de R$ 6.067,28 (somente numeros). Grato, Cleber Souza	TCE/SC	18/mai	2	OUVI
27/05/2020	Daise Borghesan	F	Boa tarde, ao consultar o portal de transparencia, nao estamos conseguindo visualizar nenhum empenho emitido. http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/sic/# gostaria de saber como faco a consulta. att. Daise Borghesan contadora Municipio de Mirim Doce/SC	TCE/SC	00/jan	-43978	DIE
01/06/2020	Daniel Wagner Heinig	M	Gostaria de ter acesso aos processos administrativos iniciados com vistas a readequacao dos contratos de terceirizacao de mao de obra, que nos termos da Portaria 105/2020 deveriam buscar evitar a demissao ou a penalizacao dos colaboradores terceirizados, mas com reducao no montante dos contratos firmados. Em especifico, solicito acesso aos contratos e readequacoes resultantes da determinacao contida na Portaria 105/2020. Atenciosamente.	TCE/SC	00/jan	-43983	DGAD

03/06/2020	Juarez Olegario Junior	M	Prezados(as) Senhores(as), Solicito, respeitosamente, com base nas disposicoes da Resolucao n. TC 71/2012, copia em meio digital do relatorio tecnico final da auditoria operacional "RLA 15/00304015", apreciada em 10/02/2020, com decisao definitiva, segundo informacoes do site do TCE/SC. Nao consegui visualizar as pecas no link correspondente ("pecas do processo", "pdf processo 1500304015"), em mais de dez tentativas, em dias diferentes, desde fevereiro. O link (http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/visualizador. php? cddoc=MTUwMDMwNDAxNQ==) exibe apenas o seguinte texto: "504 Gateway Time-out nginx/1.16.0". Grato desde ja, Juarez Olegario Junior CPF 037.829.679-50 Contatos: (47) 99151-9734 e juarezolegariojr@gmail.com	TCE/SC	00/jan	-43985	OUVI
05/06/2020	Gustavo Martini	M	Com base na Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito informacao da quantidade de cargos vagos de Auditor Fiscal de Controle Externo - Especialidade: Engenharia Civil	TCE/SC	00/jan	-43987	OUVI
16/06/2020	Poliana Karla Pedro de Oliveira	F	Boa noite! Gostaria das seguintes informacoes: 1) RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2000 A 2004? 2)Quais acoes o Estado adotou para entre os anos de 2000 a 2014 nao ultrapassar os limites com despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal? Atenciosamente,	TCE/SC	00/jan	-43998	DGO
24/06/2020	Mariana Cury Bunduky	F	Ha criacao recente de cargos a serem providos em concursos futuros? Com as mudancas trazidas pela LC 173/2020 quanto ao congelamento de cargos, qual a quantidade e natureza de cargos que certamente ainda serao providos? Como e quando se dara esse provimento? Quantos servidores por cargo estao em condicoes de se aposentar no orgao?	TCE/SC	00/jan	-44006	DGP
26/06/2020	Mario Antonio Benancio	M	Bom dia, FECAM anuncia na terca feira (09/06) por meio da conta FPM, a 1ª parcela do AUXILIO EMERGENCIAL, normatizado pela LC. 173/2020, serao mais de 220 milhoes a todos os municipios catarinenses, destinados a saude e assistencia social, no enfrentamento a COVID-19. JUSTICA SEJA FEITA, condicione-se o AUXILIO EMERGENCIAL, as Prefeituras que cumprem a (LC 147/2014, em seu Art. 4º paragrafo 3º, LC 123/2006), e nao cobram taxas e emolumentos para emissao e renovacao de Alvaras dos MEIs (Micro Empreendedores Individuais), sob nenhum pretexto infundado. As Prefeituras no estado que cumprem a determinacao da LC 147/2014, nao estao em conflito com a Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101 de 04/05/2000), ao contrario, o administrador publico que cobra taxas e emolumentos do MEI, atua de forma ilegal. A FECAM como orgao representante dos municipios catarinenses deve orientar as Prefeituras no estrito cumprimento da Lei que concede tratamento diferenciado aos MICRO EMPREENDEDORES. Com fundamentos no supra citado espero respeitosamente receber uma resposta, alinhada a minha interpretacao. Sejamos coerentes, o fomento aos MICRO EMPREENDEDORES e imperioso que se faca, porque e deles que a cadeia produtiva e de empregos roda a engrenagem. atenciosamente. Mario Antonio Benancio	TCE/SC	00/jan	-44008	DGE

3 – CONCLUSÃO

As 12 demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação – LAI, no segundo trimestre de 2020 foram, em sua maioria, respondidas em curto espaço de tempo e rigorosamente dentro do que disciplina a norma. Em média, as respostas foram fornecidas aos cidadãos em menos de 7 dias, rigorosamente dentro do que disciplina a lei. Alguns casos onde houveram um tempo superior a 30(trinta) dias, suas solicitações geralmente envolveram levantamentos em mais de uma Diretoria deste Tribunal, necessitando de um tempo maior para o atendimento. Importante destacar que em todos os casos houve o pronto atendimento desta Corte de Contas em fornecer as solicitações emanadas desta Ouvidoria.

Reafirma-se que o Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria está cumprindo seus desígnios e colaborando efetivamente para o aperfeiçoamento e pela imagem institucional do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 – EQUIPE DA OUVIDORIA DO TCE/SC

Integrantes:

Paulo César Salum – AFCE / Coordenador Técnico

João Sérgio Santana – AFCE

José Rui de Souza – AFCE

Hilário Noldin Filho = AFCE

Luiz Augusto Luz Faísca – À disposição

Vanessa Ghex – Secretária (Terceirizada)

Telefone: (48) 3221-3610

Fax: (48) 3221-3869

WhatsApp – (48) 98482-6854

Local: 1º Andar do Bloco A do TCE/SC, ao lado da DMU

E-mails: ouvidoria@tcesc.tc.br / sic@tcesc.tc.br

Supervisor:

Conselheiro César Filomeno Fontes